



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 27/2019**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA SÉRIE 53 PARA PLANO DE APLICAÇÃO DA SÉRIE 55 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ETAPA 55 DA NOTA FISCAL GAUCHA DA FUNDAÇÃO DR. JACOB BLÉSZ.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 08 de maio de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a retificação do Plano de Aplicação da Etapa Série 53 para Série 55 da Nota Fiscal Gaúcha da Fundação Dr. Jacob Blész, no montante total de R\$ 5.932,29 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Paragrafo único: Retifica-se no Plano de Aplicação os itens:

I- Especificação “a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e serviços terceiros” lê-se “aquisição de material de consumo, medicamentos e material hospitalar e prestação de serviços de terceiros”.

II - Nas Despesas Correntes: Material de consumo: “R\$2.932,29” lê-se “R\$ 2.069,26”;

III - Nas Despesas Correntes: Reforma (Serviços de terceiros pessoa física ou jurídica): R\$ 3.000,00 lê-se Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.863,03, e

IV – No total “R\$ 5.932,29” lê-se “R\$ 5.969,26”.

Art 2º Aprovar a prestação de contas do PLANO DE APLICAÇÃO DE ETAPA 55 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ 5.969,26 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), na aquisição de material de consumo, medicamentos e material hospitalar e prestação de serviços de terceiros, da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de maio de 2019.

**DOUGLAS VINICIUS STUMM**  
Conselheiro Presidente do CMS  
Gestão 2019 – 2020